



O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 95/2026

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação de sistema de identificação por QR Code nos postes de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo modernizar e agilizar o serviço de manutenção da iluminação pública, promovendo maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhoria da segurança urbana.

A implantação de QR Codes individualizados nos postes permitirá que o cidadão, ao escanear o código com seu telefone celular, seja direcionado a um canal digital da Prefeitura para registrar a ocorrência, com identificação automática do local exato do problema. Tal medida reduz erros de localização, otimiza o atendimento das demandas e fortalece a participação da população na gestão pública.

Ressalta-se que esse modelo já é adotado com sucesso em outros municípios, como **Tupã/SP**, (foto em anexo) demonstrando ser uma solução simples, de baixo custo e altamente eficaz, alinhada aos princípios da inovação, transparência e eficiência na administração pública.

Diante do exposto, entende-se que a iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, da segurança dos munícipes e da organização urbana, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo para a viabilidade de sua implantação.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de janeiro de 2026.

VAGNER CHEFER

VEREADOR



